



**LEUCOSE ENZOÓTICA BOVINA  
ENVIO DE AMOSTRAS DE SORO AO LNIV AO  
ABRIGO DO DETERMINADO NO N.º 3.4 DO  
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO 2011/2013**

REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ▶ N.º \_\_\_\_\_ /LBE/ 201\_\_ ▶ DSVR: \_\_\_\_\_

**1. Dados da (s) amostra (s):** *(Preenchimento completo obrigatório)*

▶ Data de colheita: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_      Data de envio ao LNIV: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
▶ Tipo de amostra: Soro; ▶ N.º total de amostras:       ▶ Conservação da amostra: Congelação:   
Destino das amostras: Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV)

**2. Exames pretendidos:**

Serológico: Pesquisa de anticorpos do vírus da Leucose Enzoótica Bovina (método ELISA) :

**3. Destino dos resultados obtidos:**

DGV- DSSPA       -DSVR da exploração de origem dos animais colheita (Campo 4)

**4. Origem da(s) amostra(s):** *(Preenchimento completo obrigatório)*

▶ N.º Oficial da exploração de origem (MOE): \_\_\_\_\_ ▶ Concelho: \_\_\_\_\_  
▶ DSVR: \_\_\_\_\_

**7. Identificação da(s) amostra(s) :** *(Preenchimento completo obrigatório)*

▶ N.º de ordem	▶ Marca Auricular de Bovino (MAB)	▶ N.º de ordem	▶ Marca Auricular de Bovino (MAB)
1		7	
2		8	
3		9	
4		10	
5		11	
6		12	

**Instruções de preenchimento e informação útil adicional:**

- O presente modelo de requisição de análise consigna-se como modelo único homologado de requisição de análise no âmbito do Programa de Erradicação da Leucose Enzoótica Bovina 2011/2013, para efeito de envio ao Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV) de soros provenientes de exploração com estatuto de oficialmente indomne de Leucose Enzoótica Bovina (L4) que apresentaram reacção positiva no teste de diagnóstico efectuado num dos laboratórios autorizados pela Direcção Geral de Veterinária, adiante designados por laboratórios de diagnóstico.
- A requisição de análise é emitida pelo laboratório de diagnóstico em que foram efectuadas as provas de diagnóstico dos soros a remeter.
- Cada requisição de análise reporta-se a soros de uma única exploração e com uma mesma data de colheita.
- Cada requisição de análise emitida é identificada (no campo inicial) com o n.º de sequência/ano de requisições emitidas por cada laboratório de diagnóstico no âmbito do definido no ponto 1. Além do n.º de requisição é também descrita a Direcção de Serviços Veterinários da Região (DSVR) em que se localiza a exploração de origem das amostras, que deve coincidir com o descrito no campo 4 "Origem da(s) amostra(s)".
- A data de colheita corresponde à data de intervenção constante do PISA.Net.
- O n.º total de amostras corresponde ao n.º total de soros a enviar por requisição de análise.
- A conservação da amostra é feita por congelação.
- Os dados a registar relativos a marca oficial de exploração, concelho da exploração de origem (campo 4) e marca auricular de bovino (campo 7) devem ser confirmados cruzando a informação das amostras apresentadas no laboratório de diagnóstico, respectiva documentação de suporte e registo da intervenção no PISA.Net.
- As linhas não preenchidas do campo 7 devem ser inutilizadas (traçadas).
- Cada amostra de soro a enviar é identificada (no tubo de hemólise) com n.º da respectiva marca auricular e n.º de ordem constante do campo 7 da requisição de análise emitida; a respectiva embalagem é identificada com o n.º de requisição de análise (N.º\_\_\_\_\_/LBE/201\_) e a marca oficial da exploração de origem (MOE constante do campo 4).
- A emissão dos resultados dos exames efectuados no LNIV decore de acordo com o disposto nas Mensagens N.º 372/DSSPA de 15/03/2011 e N.º 448/DSSPA de 31/03/2011, sendo o restante circuito informativo assegurada pelas DSVR.
- Todos os dados precedidos pelo símbolo ▶ devem constar do boletim de resultados de análise.
- Os custos das análises efectuadas ficam a cargo da Direcção Geral de Veterinária.

- O preenchimento integral com letra legível de todos os campos referidos como preenchimento obrigatório, a identificação conforme de cada amostra individual e respectiva embalagem, a datação do documento e a assinatura do responsável pela emissão da requisição de análise são condição imprescindível e determinante para a recepção em laboratório.
- O presente modelo de requisição de análise encontra-se disponível na página electrónica da DGV

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura do responsável pela emissão da requisição de análise: \_\_\_\_\_